



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 36, de 21 de janeiro de 2016.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 2027, de 17 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 13, de 06 de janeiro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, SIAPE 2116207, referente ao 1º período Exercício 2015, a contar de 11 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2016.”

Leia-se:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora KAREN HANAH LOPES SANTOS, SIAPE 2116207, referente ao 1º período Exercício 2015, a contar de 11 de janeiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 21 de janeiro de 2016.

DANIELE SAYURI FUJITA

Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício
Portaria GR nº 2027/2015